



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA  
PODER EXECUTIVO

Folha nº	80
Proc. nº	2112/2020
Servidor	Ø

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de autoridade responsável pelos atos de ordenação de despesas da(s) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, conforme Decreto Municipal nº 3086/2017, declaro(amos), para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada no Processo Administrativo nº2142/2020, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Para tanto, destaco(amos) que a despesa estimada corresponde a R\$ 108.640,00 (cento e oito mil e seiscentos e quarenta reais), conforme especificado em Termo de Referência, o qual segue anexo.

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, em, 26 de Março de 2020.

  
SORAYA SILVA SANTANA  
Secretária Municipal de Saúde